



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 139, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 07, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.050187/2023-16, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Livia Silva de Souza, matrícula 3261734, lotada no Departamento de Comunicação Social, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Jornalismo, pelo período de 12/09/2023 a 11/09/2026.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 49, de 20 de março de 2023, a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 50, de 20 de março de 2023, e a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 54, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 12/09/2023 às 10:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/792674?tipoArquivo=O>